



**PROCESSO LICITATÓRIO PRC 314/2020
PREGÃO PRESENCIAL 034/2020
CONTRATO Nº 081/2020**

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 081/2020 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E
PLANEJ ASSOCIADOS LTDA
EPP.**

O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representada pelo seu Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG n.º M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 429.756.116-68 e a empresa **PLANEJ ASSOCIADOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.284.336/0001-84, com sede à Rua Dr. Placidino Brigagão, 961, 2º Andar – Sala 206, Centro, na cidade de São Sebastião do Paraíso - MG, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado e identificado, resultante do Processo PRC 314/2020, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato n.º 081/2020, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tudo conforme pactuada pelas partes:

1.	LOCAÇÃO DO SOFTWARE	Quant.	Unid.	Código	Valor Mensal	Valor Total
2.1	Planejamento	3	Meses	11091	R\$1.450,00	R\$ 4.350,00
2.2	Contabilidade e tesouraria	3	Meses	11090	R\$4.800,00	R\$ 14.400,00
2.3	Gestão Tributária	3	Meses	11096	R\$2.260,00	R\$ 6.780,00
2.4	Compras e licitações	3	Meses	11092	R\$1.580,00	R\$ 4.740,00
2.5	Patrimônio	3	Meses	11093	R\$790,00	R\$ 2.370,00
2.6	Almoxarifado	3	Meses	11100	R\$880,00	R\$ 2.640,00
2.7	Frotas	3	Meses	11094	R\$790,00	R\$ 2.370,00
2.8	Recursos Humanos e folha de pagamento	3	Meses	11095	R\$1.400,00	R\$ 4.200,00
2.9	Protocolo	3	Meses	11098	R\$790,00	R\$ 2.370,00
2.10	Controle Interno	3	Meses	11099	R\$790,00	R\$ 2.370,00
2.11	Portal da Transparência	3	Meses	17209	R\$1.470,00	R\$ 4.410,00



CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global para os próximos **03 (Três)** meses será de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)** mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **30 de dezembro de 2021** até **30 de março de 2022**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses a partir do ajuste inicial, mediante termos aditivos, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.

A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei n. ° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias.

MUZAMBINHO – MG, 29 de Dezembro de 2021.



Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

PLANEJ ASSOCIADOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1)Nome: Aleixo Lourenço CPF 271.555.796-53

2)Nome: _____ CPF _____